



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

### EDITAL Nº 002/PPGCAL/2016

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos (PPGCAL) da Universidade Federal de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, torna público que, no período de **16 de novembro de 2016 a 09 de dezembro de 2016** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no curso de **MESTRADO E DOUTORADO para o ano letivo de 2017 (primeiro semestre)** - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIA DOS ALIMENTOS, em conformidade com as exigências da Resolução nº 05/2010 dos Programas de pós-graduação *Scripto Sensu* da Universidade Federal de Santa Catarina.

#### 1 DAS VAGAS E DAS LINHAS DE PESQUISA

**1.1.** Serão oferecidas **9 (nove) vagas** para **Doutorado** e **18 (dezoito)** vagas para **Mestrado** para ingresso no **primeiro semestre letivo de 2017**, segundo a disponibilidade dos professores orientadores (**Anexo I**), nas seguintes linhas de pesquisa:

- Avaliação da Qualidade de Alimentos
- Inovação e Desenvolvimento de Novos Produtos
- Química e Bioquímica de Alimentos

**1.2.** O número de vagas oferecidas pode ser modificado e aumentar após a divulgação deste Edital, em decorrência da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa. O preenchimento destas novas vagas seguirão os critérios deste mesmo Edital.

**1.3.** Caso as vagas relacionadas no **item 1.1** não sejam preenchidas em sua totalidade, poderá haver uma nova seleção para o preenchimento das vagas remanescentes.

**1.4.** O Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas.

**1.5.** O Programa **NÃO GARANTE BOLSAS** para todos os alunos aprovados.

#### 2 DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições poderão ser realizadas no prazo de **16 de novembro de 2016 a 09 de dezembro de 2016**. Para efetivação da inscrição no processo de seleção, os candidatos deverão fazer sua inscrição *on line* pela página eletrônica <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000218>. O PPGCAL não se responsabilizará por solicitações de inscrições não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados.

**2.2.** Após a inscrição *on line* deverão ser enviados os seguintes documentos para efetivação da inscrição:

**2.2.1. por meio eletrônico** até às 23 h e 59 min da data final da inscrição os documentos relacionados a seguir, digitalizados, organizados sequencialmente, **em um único arquivo no formato portable document format (pdf) e enviados para o e-mail [ppgcal@contato.ufsc.br](mailto:ppgcal@contato.ufsc.br)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

**assunto: “INSCRIÇÃO SELEÇÃO MESTRADO – NOME DO(A) CANDIDATO(A)” ou “INSCRIÇÃO SELEÇÃO DOUTORADO – NOME DO(A) CANDIDATO(A)”:**

- a) Cópia digitalizada do **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**, devidamente preenchido e assinado (disponível na página do Programa em <http://pgcal.pos.ufsc.br/>, no item formulários);
- b) Cópia digitalizada da **CARTEIRA DE IDENTIDADE** e do **CPF**. Para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte e/ou cédula de identidade de estrangeiro;
- c) Cópia digitalizada do **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO** de curso reconhecido pelo MEC, ou **DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL FORMANDO** no ano letivo de **2016**, para os candidatos ao Curso de Mestrado; e **CÓPIA DOS DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO** de curso reconhecido pelo MEC e **DE MESTRADO** ou uma **DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE DEFESA DE MESTRADO** para os candidatos ao Doutorado, ambos até a data da matrícula para o primeiro semestre letivo de **2017**;
- d) Cópia digitalizada do **HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO**, para os candidatos ao Curso de Mestrado; ou do **HISTÓRICO ESCOLAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE MESTRADO** para os candidatos ao Doutorado; Poderão inscrever-se candidatos formados em curso de graduação em processo de reconhecimento, mediante apresentação de documento comprobatório;
- e) Cópia digitalizada do **CURRÍCULO Lattes** (modelo CNPq) com os comprovantes de todos os itens relatados no currículo dos últimos 5 (cinco) anos, **INCLUIR SOMENTE OS COMPROVANTES DOS ITENS PASSÍVEIS DE SEREM PONTUADOS** para candidatos ao Mestrado e para os candidatos ao Doutorado (**Anexo II**). Todos os itens devem estar devidamente identificados e organizados sequencialmente de acordo com a Tabela de Pontuação a ser preenchida pelo candidato para ao Mestrado Doutorado – Anexo II). **ITENS DO CURRÍCULO SEM A DEVIDA COMPROVAÇÃO NÃO SERÃO CONSIDERADOS PARA FINS DE PONTUAÇÃO**;
- f) Cópia digitalizada da **TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR** devidamente preenchida (**Anexo II** pelos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado);
- g) **CARTA DO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO em Ciência dos Alimentos**, indicando o seu interesse em atuar como orientador(a) do(a) candidato(a) e garantindo possuir a viabilidade para a realização do projeto, de acordo com formulário próprio (**Anexo III**) com intenção de aceite de orientação do professor na linha de pesquisa pretendida (de acordo com a disponibilidade de vagas). Para a obtenção da carta de intenção do provável orientador, o candidato deverá escolher um professor da linha de pesquisa pretendida, a fim de obter informações mais detalhadas sobre a linha/tema do projeto de pesquisa, através do e-mail informado no Anexo I do presente Edital. A carta de intenção do provável orientador não assegura a aprovação do aluno no Processo de Seleção.

**Não serão aceitos múltiplos arquivos dos documentos listados acima.** A digitalização deve ser de boa qualidade, de modo a permitir uma visualização adequada de todas as informações contidas nos documentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

Os candidatos estrangeiros devem apresentar o comprovante da inscrição no exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras estão disponíveis no endereço <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>. O documento deve ser apresentado à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos durante o primeiro semestre letivo de 2017.

**2.2.2.** Além dos documentos listados no item 2.2.1, serão exigidas **DUAS CARTAS DE REFERÊNCIA** (tanto para Mestrado quanto para o Doutorado) em formulário próprio, **disponível no portal - (<http://pgcal.pos.ufsc.br/formularios-2/>)**, enviadas diretamente pelo emitente para o endereço eletrônico [pgcal@contato.ufsc.br](mailto:pgcal@contato.ufsc.br), com o **NOME DO CANDIDATO(A) NO ASSUNTO. É OBRIGATÓRIO** que as cartas sejam remetidas diretamente do endereço eletrônico da pessoa que as preencheu. **NÃO SERÃO ACEITAS**, em nenhuma circunstância, cartas de referência remetidas pelo próprio candidato ou provável orientador.

**2.2.3. TRÊS (3) CÓPIAS DA PROPOSTA DE PESQUISA de autoria do próprio candidato**, relacionado ao tema/linha de pesquisa do(a) orientador(a) escolhido(a), devendo ser escrito em língua portuguesa, com **NO MÁXIMO 6** (seis) páginas, tamanho A4, com margens de 2 cm, letra tipo *Times New Roman* tamanho 12 e espaçamento 1,5 cm. A Proposta de Pesquisa deverá incluir: (i) Título, (ii) Contextualização do problema a ser abordado, (iii) Materiais e métodos (iv) Viabilidade e Cronograma de execução e (v) Referências bibliográficas padronizadas. O projeto é parte integrante do processo de avaliação do candidato e será avaliado separadamente pela comissão. **Obrigatoriamente o projeto deverá estar inserido na linha de pesquisa pretendida.**

**2.2.4.** O candidato deverá apresentar os documentos descritos **no item 2.2.3** à Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em envelope contendo outros 02 (dois) envelopes independentes, da seguinte forma: **Envelope 01** – Com uma folha identificando seu nome (do candidato), CPF e nome do provável orientador; **Envelope 02** – **Sem qualquer identificação ou marca**, com os dizeres: “Proposta de pesquisa para seleção de mestrado” ou “Proposta de pesquisa para seleção de doutorado”. A proposta de pesquisa não se trata necessariamente do projeto a ser desenvolvido pelo aluno durante o mestrado/doutorado.

**2.3.** A entrega da documentação exigida no **item 2.2.3** deste Edital para a Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos deverá ser efetivada por uma das seguintes formas:

**2.3.1. Pessoalmente:** na Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos localizada no Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos/UFSC, na Rod. Admar Gonzaga, 1346 – Bairro Itacorubi, bloco C, segundo piso, durante o horário de expediente externo, das 09 às 12 h. Não será realizada conferência ou autenticação de documentos no momento da entrega. É de responsabilidade do candidato se certificar de que todos os documentos necessários para a inscrição estejam no envelope.

**2.3.2. Por via postal:** enviar a documentação por **serviço postal de entrega rápida** (SEDEX) para o endereço abaixo, com **data máxima de postagem** o dia 09 de dezembro de 2016, impreterivelmente. A documentação necessária ao processo de inscrição deverá ser acondicionada



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

conforme especificado no item **2.2.4** deste Edital. A comissão de seleção não se responsabiliza por eventuais atrasos ou extravio dos documentos pelos correios.

Endereço:

Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos  
Centro de Ciências Agrárias  
Rodovia Admar Gonzaga 1346 - Itacorubi  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos/Bloco C  
CEP 88034-000 – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil  
Fones para contato: (48) 3721-5397/2896/6290 E-mail: [ppgcal@contato.ufsc.br](mailto:ppgcal@contato.ufsc.br)  
Horário de expediente externo: 09 às 12 h

**2.4.** Não serão homologadas as inscrições vinculadas a documentos entregues pessoalmente ou com data de postagem posterior ao encerramento do prazo de inscrição (12 h do dia 09 de dezembro de 2016). Da mesma forma, não serão homologados os pedidos de inscrição que não contemplem todos os documentos previstos deste Edital, pois não será permitido complementar a documentação incompleta após o prazo estipulado para o processo de inscrição. Nestes casos, a documentação será devolvida aos requerentes.

**2.5.** A comissão de seleção não se responsabilizará pela conferência e pela avaliação de documentos entregues sem a devida organização conforme estabelecido nos itens **2.2.1, 2.2.2, 2.2.3** deste Edital.

**2.6.** As listas com as inscrições homologadas serão disponibilizadas na página do PPGCAL (<http://pgcal.pos.ufsc.br/>) até o dia 16 de dezembro de 2016.

**2.7.** Cada candidato terá direito a apenas uma inscrição. Caso efetive mais de uma, será considerada aquela de data mais recente.

**2.8.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

### **3 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO**

#### **3.1. Primeira etapa:**

**3.1.1. Avaliação do Currículo** pontuado de acordo com o **Anexo II**: essa etapa é classificatória e eliminatória. Será observada a produção intelectual e o desempenho acadêmico ao longo do curso de graduação e, quando houver, de mestrado.

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento de Ficha de pontuação curricular corretamente, com a respectiva pontuação para cada atividade, cuja pertinência será avaliada e, referendada ou corrigida pela comissão de seleção.

Os documentos comprobatórios deverão ser numerados sequencialmente conforme os itens e subitens descritos no **Anexo II**. Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem o **Currículo** conforme as instruções deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

### **3.2. Segunda etapa:**

**3.2.1. Análise da Proposta de Pesquisa:** avaliada com nota de zero a dez, pelos três professores pertencentes à Linha de Pesquisa pretendida pelo candidato, pertencentes à Comissão Examinadora. Os avaliadores analisarão os projetos isoladamente e às cegas, registrando suas observações em ficha específica, com base nos quesitos do **Anexo IV**. O resultado desta etapa será a média das notas atribuídas individualmente pelos avaliadores.

### **3.3. Critérios de Aprovação**

**3.3.1.** A nota final dos candidatos aos cursos de Mestrado e de Doutorado será a média ponderada de cada etapa do presente processo de seleção sendo:

Primeira etapa (análise do Currículo) = 40 %

Segunda etapa (análise da Proposta de Pesquisa) = 60 %

**3.3.2.** Para cada etapa do processo de seleção serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez). Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem o ponto de corte estabelecido pela Comissão de Seleção, baseado no número de vagas existentes, classificando-se para o ingresso em ordem decrescente de média final.

**3.3.3.** Os candidatos aprovados serão apresentados em ordem classificatória, pela ordem decrescente das notas finais, preenchendo as vagas definidas segundo a disponibilidade dos professores orientadores e linhas de pesquisa.

### **3.4. DO DESEMPATE**

**3.4.1.** Candidato com maior pontuação obtida na proposta de pesquisa.

**3.4.2.** Candidato com maior pontuação obtida na análise do currículo.

**3.4.3.** Candidato com maior idade

## **4 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

**4.1.** A previsão do número de bolsas de estudo é dependente dos órgãos governamentais de fomento (CAPES, CNPq e FAPESC, entre outros).

**4.2.** A distribuição de bolsas será realizada de acordo com a classificação do presente processo seletivo, de acordo com o **item 3.3.3**;

**4.3.** Em caso de o número de bolsas ser menor que o número de candidatos classificados interessados em bolsa de estudo, uma nova classificação para redistribuição das bolsas será estabelecida para todos os candidatos interessados, de acordo com critérios a serem determinados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos, antes do início do primeiro semestre letivo de 2017.

**4.4.** Para a nova redistribuição, se necessário, a classificação alcançada pelo candidato no presente processo seletivo (de acordo com o item 3.3.3) será utilizada;

**4.5.** Os discentes contemplados com bolsa de estudos não poderão reprovar (conceito “E” ou “I”) em nenhuma disciplina, em qualquer momento, perdendo o direito à bolsa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

**4.6.** Os discentes regularmente matriculados nos cursos de Mestrado ou Doutorado deverão apresentar relatórios semestrais para acompanhamento do andamento do projeto e prazos estabelecidos pelo Programa, a serem avaliados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos;

**4.7.** As cotas de bolsa de estudo liberadas pela perda de direito dos discentes que não atenderem os itens 4.5 e/ou 4.6 deste Edital serão redistribuídas após reclassificação dos alunos regularmente matriculados no curso de Mestrado ou Doutorado do Programa conforme o desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas.

## 5 DO CRONOGRAMA

**5.1.** As datas de realização das inscrições, da avaliação do currículo, da proposta de pesquisa e da divulgação dos resultados constam no quadro abaixo:

ETAPA	DATA
Inscrições	até 09/12/2016
Homologação das inscrições	até 16/12/2016
Avaliação do currículo e proposta de pesquisa	até 15/02/2017
Divulgação do resultado final	até 22/02/2017

**5.2.** A lista de classificação parcial a partir da avaliação do currículo e proposta de pesquisa, e dos aprovados para os cursos de mestrado e doutorado serão divulgados na página do Programa. Não serão prestadas informações sobre o processo de seleção por telefone. Pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por e-mail para [ppgcal@contato.ufsc.br](mailto:ppgcal@contato.ufsc.br).

**5.3.** A confirmação de interesse na vaga deverá ser feita via e-mail ([ppgcal@contato.ufsc.br](mailto:ppgcal@contato.ufsc.br)) enviado à Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos até às 23 h e 59 min do dia **23 DE FEVEREIRO DE 2017**.

**5.4.** O candidato aprovado que não confirmar interesse, conforme item 5.3 deste edital, e que não se matricular até o término do período de matrícula do primeiro semestre letivo de 2017 será entendido como desistente. Para ingressar no PPGCAL em data futura, terá que ser aprovado em novo processo seletivo.

## 6 DOS RECURSOS

**6.1.** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos à Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço eletrônico [ppgcal@contato.ufsc.br](mailto:ppgcal@contato.ufsc.br), até 24 (vinte e quatro) decorridas da divulgação dos resultados.

**6.2.** A Comissão de Seleção terá o período de até 3 (três) dias úteis para analisar, julgar e comunicar a decisão ao interessado, em documento digitalizado, enviado ao endereço eletrônico de contato do candidato, constante na ficha de inscrição.

**6.3.** Não serão aceitas outras formas de interposição de recursos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**7.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos para a seleção;

**7.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

**7.1.3.** Não efetuar matrícula no período especificado a ser divulgado na página do Programa, no caso de ser selecionado.

**7.2.** Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Secretaria do Programa na página <http://pgcal.pos.ufsc.br>.

**7.3.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação.

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A análise da Proposta de Pesquisa respeitará o sistema de anonimato.
- A matrícula no curso não assegura o recebimento de bolsa de estudo.
- Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo colegiado do PPGCAL.

### **Comissão examinadora para DOUTORADO composta pelos professores:**

Prof<sup>ª</sup>. Renata Dias de Mello Castanho Amboni, Presidente

Prof<sup>ª</sup>. Alicia de Francisco de Casas, Membro

Prof<sup>ª</sup>. Ana Carolina Maisonnave Arisi, Membro

Prof<sup>ª</sup>. Carmen Maria Olivera Müller, Membro

Prof<sup>ª</sup>. Cleide Rosana Werneck Vieira, Membro

Prof<sup>ª</sup>. Edna Regina Amante, Membro

Prof<sup>ª</sup>. Jane Mara Block, Membro

Prof<sup>ª</sup>. Marilde Terezinha Bordignon Luiz, Membro

Prof. Pedro Luiz Manique Barreto, Membro

Prof<sup>ª</sup>. Vildes Maria Scussel, Membro

### **Comissão examinadora para o MESTRADO composta pelos professores:**

Prof<sup>ª</sup>. Ana Carolina Maisonnave Arisi, Presidente

Prof<sup>ª</sup>. Alicia de Francisco de Casas, Membro

Prof<sup>ª</sup>. Carmen Maria Olivera Müller, Membro.

Prof<sup>ª</sup>. Cleide Rosana Werneck Vieira, Membro

Prof<sup>ª</sup>. Edna Regina Amante, Membro

Prof<sup>ª</sup>. Elane Schwinden Prudêncio, Membro

Prof. Giustino Tribuzi, Membro.

Prof. Juliano De Dea Lindner, Membro.

Prof<sup>ª</sup>. Jane Mara Block, Membro.

Prof<sup>ª</sup>. Maria Manuela Camino Feltes, Membro.

Prof<sup>ª</sup>. Marilde Terezinha Bordignon Luiz, Membro.

Prof<sup>ª</sup>. Renata Dias de Mello Castanho Amboni, Membro.

Prof<sup>ª</sup>. Vildes Maria Scussel, Membro.



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

Florianópolis, 16 de novembro de 2016.

Original Assinado

**Prof. Dra Ana Carolina de Oliveira Costa**  
**Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos**  
<http://pgcal.pos.ufsc.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

**ANEXO I**  
**LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA**

- 1 Avaliação da Qualidade de Alimentos
- 2 Inovação e Desenvolvimento de Novos Produtos
- 3 Química e Bioquímica de Alimentos

Os projetos desenvolvidos pelos docentes deverão ser consultados no currículo Lattes. Recomenda-se entrar em contato com o potencial orientador antes da inscrição

Professor(a)	Linha de pesquisa	VAGAS	
		Mestrado	Doutorado
Prof <sup>ª</sup> Alcía de Francisco de Casas	3	1	1
Prof <sup>ª</sup> . Ana Carolina Maisonnave Arisi	3	2	0
Prof <sup>ª</sup> . Carmen Maria Olivera Müller	2	1	2
Prof <sup>ª</sup> . Cleide Rosana Werneck Vieira	1	2	2
Prof <sup>ª</sup> . Edna Regina Amante	2	2	0
Prof <sup>ª</sup> . Elane Schwinden Prudêncio	2	1	0
Prof. Giustino Tribuzi	2	1	0
Prof. Juliano De Dea Lindner	2	1	0
Prof <sup>ª</sup> . Jane Mara Block	3	2	2
Prof <sup>ª</sup> . Maria Manuela Comino Feltes	3	1	0
Prof <sup>ª</sup> . Marilde Terezinha Bordignon Luiz	1	1	0
Prof. Pedro Luiz Manique Barreto	3	0	1
Prof <sup>ª</sup> . Renata Dias de Mello Castanho Amboni	2	2	1
Prof <sup>ª</sup> . Vildes Maria Scussel	1	1	0

Professor(a)	Email
Prof <sup>ª</sup> Alcía de Francisco de Casas	aliciadf@gmail.com
Prof <sup>ª</sup> . Ana Carolina Maisonnave Arisi	ana.arisi@ufsc.br
Prof <sup>ª</sup> . Carmen Maria Olivera Müller	carmen.muller@ufsc.br
Prof <sup>ª</sup> . Cleide Rosana Werneck Vieira	cleide.werneck@ufsc.br
Prof <sup>ª</sup> . Edna Regina Amante	e.amante@ufsc.br
Prof <sup>ª</sup> . Elane Schwinden Prudêncio	elane.prudencio@ufsc.br
Prof. Giustino Tribuzi	giustino.tribuzi@ufsc.br
Prof. Juliano De Dea Lindner	juliano.lindner@ufsc.br
Prof <sup>ª</sup> . Jane Mara Block	pedro.barreto@ufsc.br
Prof <sup>ª</sup> . Maria Manuela Comino Feltes	manuela.feltes@ufsc.br
Prof <sup>ª</sup> . Marilde Terezinha Bordignon Luiz	marilde.bordignon@ufsc.br
Prof. Pedro Luiz Manique Barreto	pedro.barreto@ufsc.br
Prof <sup>ª</sup> . Renata Dias de Mello Castanho Amboni	renata.amboni@ufsc.br
Prof <sup>ª</sup> . Vildes Maria Scussel	vildescussel_2000@yahoo.co.uk



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

**ANEXO II**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO**

Candidato ao curso de ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Cartas de referência ( ) Sim Quantidade \_\_\_\_\_ Não ( )

Emitentes das cartas de referência:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Curso de graduação \_\_\_\_\_

Instituição em que cursou a graduação \_\_\_\_\_

Nota no ENADE (quando aplicado) \_\_\_\_\_

Curso de pós-graduação \_\_\_\_\_

Instituição onde cursou a Pós-graduação \_\_\_\_\_

Conceito do curso de Pós-graduação \_\_\_\_\_

1. Formação Acadêmica	PONTUAÇÃO ATINGIDA (CANDIDATO)	PONTUAÇÃO HOMOLOGADA (COMISSÃO)
<b>1.1. Curso de Graduação</b>		
a) Ciência e Tecnologia Alimentos, Farmácia –Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Química Industrial de Alimentos, Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Química de Alimentos. <b>(10 pontos)</b>		
b) Nutrição, Farmácia, Química – Bacharelado, Ciências Biológicas – Bacharelado, Biotecnologia, Engenharia de Aquicultura, Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia Química, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Materiais, Ciências Biomédicas, Engenharia Rural, Zootecnia, Engenharia de Materiais, Ciências Biomédicas, Enologia. <b>(5 pontos)</b>		
<b>1.2. Especialização na área de Alimentos (2 pontos)</b>		
<b>1.3. Mestrado</b>		
a) Ciência dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos <b>(20 pontos)</b>		
b) Química, Engenharia Química, Nutrição, Farmácia <b>(10 pontos)</b>		
c) Outros <b>(5 pontos)</b>		
<b>2. Produção Científica – (QUALIS – CIÊNCIA DOS ALIMENTOS)</b>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

<p><b>2.1. Trabalhos em eventos científicos (<i>Trabalhos pertinentes à área de Ciência de Alimentos em eventos científicos</i>) (máximo 2,0 pontos)</b></p>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalhos completos em anais (<b>0,25 ponto/artigo – máximo 1,5 pontos</b>)</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resumos (<b>0,1 ponto/resumo – máximo 0,5 ponto</b>)</li> </ul>		
<p><b>2.2 Artigo(s) publicado(s) ou aceito(s) em periódicos Qualis – Ciência dos Alimentos, conforme <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a></b></p> <p><b><u>ARTIGOS NO QUAL O CANDIDATO NÃO FOR O PRIMEIRO AUTOR A PONTUAÇÃO DEVE SER DIVIDIDA PELA METADE.</u></b></p> <p>(Periódico no qual o artigo foi publicado ou aceito)</p>		
<p>Revista classificada como A1 deverá ser multiplicada por 3,0</p>		
<p>Revista classificada como A2 deverá ser multiplicada por 2,7</p>		
<p>Revista classificada como B1 deverá ser multiplicada por 2,4</p>		
<p>Revista classificada como B2 deverá ser multiplicada por 1,8</p>		
<p>Revista classificada como B3 deverá ser multiplicada por 1,2</p>		
<p>Revista classificada como B4 deverá ser multiplicada por 0,9</p>		
<p>Revista classificada como B5 deverá ser multiplicada por 0,6</p>		
<p>Revista classificada como C deverá ser multiplicada por 0,3</p>		
<p><b>3. Participação em Programas de Iniciação Científica e Monitoria*(máximo 1,5 pontos)</b></p>		
<p>3.1. Iniciação Científica (0,25 ponto/semestre)</p>		
<p>3.2. Monitoria (0,25 ponto/semestre)</p>		

\*Para fins de comprovação de participação em programas de Iniciação Científica, serão aceitas apenas declarações de órgãos institucionais ou comprovantes obtidos a partir do portal do CNPq, CAPES, APs.



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

**Exemplo do cálculo das publicações em periódicos**

Título do Periódico no qual o artigo foi publicado ou aceito	Estrato*	Nº DE ARTIGOS	Fator Multiplicativo	Pontos
Food Chemistry (impresso)	A2	3	2,7	8,1
Scientia Horticulturae	B2	1	1,8	1,8

**CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL**

	<b>SOMA OBTIDA</b>	<b>SOMA HOMOLOGADA</b>
<b>Total dos itens 1 + 2 +3</b>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

### ANEXO III

### CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

**Nome do(a) candidato(a)**

--

**Nível de Seleção**

Mestrado     Doutorado

**Linha de Pesquisa:**

--

**Título do Projeto (provisório)**

--

Declaro que tenho interesse em orientar este candidato, ressalvado o seu desempenho no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos da Universidade Federal de Santa Catarina, para início no \_\_\_\_\_ semestre de 20\_\_.

Declaro também que disponho de recursos para **garantir formalmente a viabilidade técnica e financeira do projeto para o desenvolvimento do trabalho de conclusão.**

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Nome orientador	
Assinatura	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

**ANEXO IV**  
**AValiação DA PROPOSTA DE PESQUISA DE MESTRADO/DOCTORADO**

A avaliação da proposta do projeto envolverá critérios gerais como geração de conhecimentos, relevância, exequibilidade, critérios metodológicos e critérios éticos.

<b>Número do candidato:</b>	
<b>Avaliador:</b>	<b>Assinatura</b>

<i>Critérios de Avaliação</i>	<i>Considerações e Nota ( 1-10)</i>
Sobre o tema proposto <ul style="list-style-type: none"><li>• Relevância</li><li>• Ineditismo</li><li>• Exequibilidade</li></ul>	
Sobre o projeto <ul style="list-style-type: none"><li>• Introdução, objetivos e justificativas</li><li>• Fundamentação teórica</li><li>• Métodos propostos</li></ul>	
Precisão e coerência na escrita	
Inserção na linha de pesquisa proposta	
Somatório	